



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

24 DE MAIO DE 2022

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2022 – Define Zona Especial de Interesse Social - ZEIS para Regularização Fundiária de Interesse Social e Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2022 – Altera a Lei Municipal nº 6.636, de 9 de setembro de 2016, que declara de utilidade pública a "Associação Fênix - Projeto Fênix".

Proponente: Vereador Mazutti/PSC

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2022 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispôs sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal (Agente de Iluminação Pública).

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria Absoluta.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 62, DE 2022 – Dispõe sobre o reajuste no vencimento dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal, a título de revisão geral anual e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria Absoluta.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 63, DE 2022 – Concede revisão geral anual nos vencimentos do quadro Pessoal da Câmara Municipal de Cascavel.

Proponente: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Quórum: Maioria Absoluta.

O Projeto RECEBEU A EMENDA Nº 1, DE 2022.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO DE APOIO Nº 38, DE 2022 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca Moção de Apoio à indicação da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Simone Lorens, para compor a lista tríplice ao Cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelo quinto constitucional destinado ao Ministério Público.

Proponente: Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO DE APELO Nº 40, DE 2022 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca Moção de Apelo ao Senhor Carlos Roberto Massa Junior, Governador do Estado do Paraná, para que efetue a revisão da incidência de ICMS sobre o excedente de eletricidade fotovoltaica (energia solar) injetado na rede de distribuição.

Proponente: Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria simples



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO DE APELO Nº 44, DE 2022 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca Moção de Apelo, ao excelentíssimo Secretário de Estado da Educação, Renato Feder, no sentido ele que seja reaberto o Centro Regional de Apoio Pedagógico Especializado, CRAPE, com o resgate das suas funções de realização da Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar conforme Resolução nº 02/2001 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2001) e Deliberação 02/2016 do Conselho Estadual de Educação (Paraná, 2016), que atendia o Núcleo Regional de educação de Cascavel, notadamente, a cidade de Cascavel e mais 18 cidades da Região.

Proponente: Diversos Vereadores

Quórum: Maioria simples

Cabral
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente